

Checagem jornalística em tempos de pós-verdade: o caso das delações da JBS envolvendo o presidente Michel Temer

Journalistic check in post-truth times: the case of JBS's allegations involving president Michel Temer

Maria Clara Aquino Bittencourt

Doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil. Pós-Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil. E-mail: jaquino@unisinos.br

Tássia Becker Alexandre

Doutoranda em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil. E-mail: tassia.becker@gmail.com

Resumo:

Diante de um período marcado pela difusão de notícias falsas, este trabalho tem como objetivo abordar iniciativas jornalísticas brasileiras que se propõem a checar a veracidade de informações a partir de uma pesquisa exploratória. Para tanto, apresenta-se inicialmente o conceito de pós-verdade e a sua relação com o contexto político. Em seguida, faz-se um recorte de dois exemplos de *fact-checking* relacionados às divulgações, em maio de 2017, de delações premiadas de empresários da JBS que denunciam atos ilícitos de governantes públicos de alto escalão, incluindo o Presidente da República Michel Temer. Ressalta-se, por fim, outras ações no Brasil que estão lançando um olhar especial à checagem de fatos. Considera-se que os projetos de *fact-checking* auxiliam no combate à pós-verdade e podem contribuir para o exercício da democracia e formação de um pensamento crítico e complexo.

Palavras-chave:

Jornalismo; Pós-verdade; *Fake news*; *Fact-checking*; Política.

Abstract:

In a time marked by the diffusion of fake news, this paper aims to approach Brazilian journalistic initiatives that seek to verify the veracity of information in an exploratory research. For that, introduces the concept of post-truth and its relation with the political context. Then, selects two examples of fact-checking related to disclosure, in May 2017, of allegations of JBS entrepreneurs about illicit acts by high-level government officials, including President Michel Temer. Finally, highlights other actions in Brazil that are taking a special look at fact-checking. Is considered that fact-checking projects support to oppose post-truth and can be a contribution for democracy exercise and construction of critical and complex thinking.

Keywords:

Journalism; Post-truth; Fake news; Fact-checking; Politics.

1 Fake news, pós-verdade e política

A divulgação de boatos e notícias falsas (*fake news*), tão em voga na atualidade, está longe de ser uma novidade. Em artigo para o *El País*, o historiador Robert Darnton (2017) conta sobre um historiador que, ainda no século VI, escreveu um livro repleto de informações duvidosas com o objetivo de arruinar a reputação de um imperador. Darnton complementa o texto citando outros exemplos e aborda os *canards*, uma espécie de gazeta do século XVII que circulou por Paris por cerca de 200 anos difundindo boatos e notícias muitas vezes fantasiosas e sem relação com a realidade. No século XVIII, especialmente durante a Revolução Francesa, essas publicações tornaram-se (DARNTON, 2017) “propaganda política deliberadamente falsa”, com conteúdos que contribuíram para a difusão do ódio à rainha Maria Antonieta.

Apesar de estarem entrelaçadas à história da humanidade, as *fake news* ganharam uma proporção maior nos dias atuais no ambiente digital. Isso porque a partir da *internet* uma mentira pode, rapidamente, e a um custo muito baixo, espalhar-se e alcançar dimensões inimagináveis. Não é raro deparar-se, hoje, com alguma fonte *online* de mentiras: áudios com origem desconhecida compartilhados em aplicativos de mensagens; postagens em sites de redes sociais; páginas criadas para divulgar boatos; entre outros. Durante a semana do *impeachment* da ex-presidenta Dilma, por exemplo, três das cinco notícias mais compartilhadas no *Facebook* eram falsas (BBC, 2016). Aliás, nem mesmo a imprensa considerada referência está livre de divulgar informações incorretas (VIEIRA; CHRISTOFOLETTI, 2014). Levantamento do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação da Universidade de São Paulo aponta que, no mês de junho de 2017, 12 milhões de pessoas difundiram notícias falsas sobre política no Brasil. Considerando que a média é de 200 seguidores por usuário de site de rede social, o alcance desse compartilhamento é de praticamente toda a população brasileira¹.

Combinada à facilidade de compartilhamento, há também a questão da personalização do conteúdo baseada nos dados mais acessados pelos usuários, a qual

¹ Informação disponível em: <<https://goo.gl/NyQxxF>>. Acesso em: 17/09/2017.

pode ter como consequência negativa a delimitação do universo de informações disponíveis ao público, isto é, o seu fechamento em “bolhas”, como ressalta Pariser:

Na bolha dos filtros, há menos espaço para os encontros fortuitos que nos trazem novas percepções e aprendizados. [...] Por definição, um mundo construído a partir do que é familiar é um mundo no qual não temos nada a aprender. Se a personalização for excessiva, poderá nos impedir de entrar em contato com experiências e ideias estonteantes, destruidoras de preconceitos, que mudam o modo como pensamos sobre o mundo e sobre nós mesmos. (PARISER, 2012, p. 15).

Esses filtros, presentes em plataformas como o *Facebook*, contribuem para a proliferação de boatos, pois a tendência é que o usuário visualize aquilo com o que mais interage; logo, o que vai ao encontro de suas crenças. De acordo com Pariser (2012, p. 9) “A democracia exige que os cidadãos enxerguem as coisas pelo ponto de vista dos outros; em vez disso, estamos cada vez mais fechados em nossas próprias bolhas”.

Neste sentido, é preciso trazer aqui outro termo que está intrinsecamente relacionado às notícias falsas e à seleção de informações com base em convicções particulares: a chamada pós-verdade. Do inglês *post-truth*, pós-verdade foi escolhida como a palavra do ano de 2016 pelo *Oxford Dictionaries*, caracterizando-se como um adjetivo “que se relaciona ou denota circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e crença pessoal”² (POST-TRUTH, 2017, tradução nossa). É possível compreender que a pós-verdade engloba as *fake news*, mas entende-se que ela ultrapassa a circulação de informações falsas ao ser um fenômeno de desapego à verdade, como explica o jornalista Gabriel Priolli, em texto *online*:

Não seria então, exatamente, o culto à mentira, mas a indiferença com a verdade dos fatos. Eles podem ou não existir, e ocorrer ou não da forma divulgada, que tanto faz para os indivíduos. Não afetam os seus julgamentos e preferências consolidados. (PRIOLLI, 2017).

Segundo o texto que apresenta e explica a escolha do termo, a pós-verdade não é algo novo, mas em 2016 ganhou uma proporção maior especialmente em função dos

² “Post-truth: relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief” (POST-TRUTH, 2017).

cenários políticos nos Estados Unidos (eleições presidenciais) e Reino Unido (Brexit) (OXFORD DICTIONARIES, 2016). A revista britânica *The Economist* foi um dos veículos que primeiro retomou o uso da expressão em 2016 para debater as eleições presidenciais nos EUA, apontando, inclusive, o atual presidente Donald Trump como “o principal expoente da pós-verdade” (ECONOMIST, 2016a; 2016b). Entre as mentiras contadas por Trump durante sua campanha, e destacadas pela publicação, estão a de que o ex-presidente estadunidense Barack Obama era fundador do Estado Islâmico e a de que sua certidão de nascimento era falsa (*Ibid.*)

Os políticos brasileiros não estão muito distantes de Trump. Em 2014, a *Agência Pública* lançou, durante as eleições presidenciais no Brasil, o Truco, projeto de checagem de fatos (*fact-checking*), e constatou que diversas declarações dos candidatos não condiziam com a realidade ou não estavam totalmente corretas (PÚBLICA, 2014). Exercício semelhante de apuração foi realizado por outros veículos brasileiros, entre eles o jornal gaúcho *Zero Hora*, que checkou afirmações de quatro candidatos à Prefeitura de Porto Alegre proferidas em um debate em 2016, também identificando incorreções (ZERO HORA, 2016). Integrando-se a estes episódios, os acontecimentos políticos despontados em maio de 2017 no Brasil corroboram para a relevância que a checagem de fatos pode assumir no combate a boatos e às notícias falsas, como será detalhado na próxima seção.

Antes, é necessário realçar que este trabalho resulta de um exercício pontual³, que tem como objetivo abordar iniciativas jornalísticas que se propõem a checar a veracidade de informações que circulam na mídia por meio de uma pesquisa exploratória. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 51-52), este tipo de pesquisa “tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto” e, em geral, envolve levantamento bibliográfico e análise de exemplos que ajudem a compreender o fenômeno pesquisado. Os casos escolhidos para ilustrar os projetos de *fact-checking* são da *Agência Pública* (Truco) e da *Agência Lupa*, apresentados a seguir. Através deste exercício exploratório, buscamos discutir algumas questões sobre o jornalismo

³ O texto é fruto de um exercício de análise crítica sobre as noções de pós-verdade e *fake news*, discutidas no Seminário de Jornalismo em Rede, da Linha de Pesquisa em Linguagens e Práticas Jornalísticas, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Unisinos (2017/1).

no contexto das redes, identificando como essas iniciativas podem contribuir para a democracia e para a formação de um pensamento crítico.

2 Checagem no caso de Temer e JBS

A repercussão das delações premiadas de empresários da JBS (empresa brasileira de produção alimentícia) que trazem provas do envolvimento desta em atos ilícitos do Presidente da República do Brasil, Michel Temer, e de outras figuras públicas, como o senador Aécio Neves, ocorreu na mesma intensidade de suas revelações. Tão logo o jornal *O Globo* publicou a notícia em seu site, no dia 17 de maio de 2017 (O GLOBO, 2017), o assunto minou as redes sociais, ganhando destaque nos *Trending Topics* mundiais do *Twitter* (ISTOÉ, 2017). No jornalismo, os veículos reproduziram a informação, abordando a dimensão e as consequências do escândalo. O impacto das revelações foi tão grande que já se esperava a renúncia de Temer na tarde do dia 18, durante o seu pronunciamento no Palácio do Planalto. Ele negou as acusações e a renúncia não ocorreu, mas houve a abertura de inquérito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nove pedidos de impeachment do presidente foram protocolados na Câmara dos Deputados em apenas dois dias (ESTADÃO, 2017).

A magnitude das denúncias, no entanto, acabou resultando em um cenário ideal para a proliferação de pós-verdades e de informações incorretas. Neste trabalho, ressaltam-se duas situações em que houve a divulgação de dados contraditórios e aborda-se o trabalho de verificação das declarações por iniciativas jornalísticas. O primeiro exemplo refere-se ao pedido de impeachment do presidente. O segundo remete às principais alegações de defesa de Temer, em uma entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*. Os dois exemplos foram selecionados devido à proximidade à divulgação da notícia dada pelo *O Globo* no dia 17 de maio de 2017.

Como citado acima, as delações dos empresários da JBS motivaram mais de nove pedidos de impeachment do presidente em apenas dois dias. No dia 20 de maio de 2017, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu apresentar também um pedido à Câmara, provocando ampla repercussão na *internet*. De acordo com o *Google Trends*, ferramenta do *Google* que apresenta os termos mais consultados no buscador,

foram realizadas mais de 50 mil pesquisas no Brasil da palavra “impeachment” ao longo do dia 21, dia seguinte à decisão da OAB (GOOGLE TRENDS, 2017).

Diversos veículos jornalísticos buscaram elucidar os possíveis cenários de governança do país caso ocorresse o impeachment de Temer⁴, entre eles *Superinteressante*⁵, *Valor Econômico*⁶ e *El País*⁷. A *Agência Pública* foi além desta abordagem e investigou se, de fato, as bases alegadas nos pedidos protocolados em maio de 2017 na Câmara eram suficientes para ocasionar o impeachment do presidente. Em um Truco publicado no dia 19 de maio de 2017, a *Pública* ouviu a opinião de juristas e verificou uma divergência de interpretações acerca do fato de Temer ter ou não cometido crime de responsabilidade e prevaricação (ao omitir o conhecimento de condutas ilícitas de Joesley Batista). Entretanto, assim como apontou um dos entrevistados da matéria, este entendimento jurídico pode não ser levado em conta tendo em vista que quem analisa os pedidos é o Congresso, e o critério de julgamento a ser utilizado pode ter base política (PÚBLICA, 2017a). Após essa publicação, a *Pública* postou em seu site, entre 19 de maio e 15 de setembro de 2017, outras seis checagens⁸ relativas às denúncias envolvendo empresários da JBS e políticos brasileiros, bem como seus desdobramentos.

O outro caso relacionado às delações corresponde à checagem das informações de uma entrevista concedida por Michel Temer ao jornal *Folha de S. Paulo* no dia 22 de maio de 2017 (FOLHA DE S. PAULO, 2017). A *Agência Lupa*, primeira agência brasileira especializada em *fact-checking*, analisou respostas do presidente e apurou algumas inconsistências em sua fala, como a menção de que não é ilegal não registrar

⁴ Apesar de até o mês de setembro de 2017 o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, ter negado a votação do impeachment do presidente Michel Temer, entidades como a OAB não descartaram a possibilidade de entrar com novos pedidos de impeachment do governante a partir do avanço das investigações (VALOR, 2017).

⁵ Informação disponível em: <<https://goo.gl/hhgAhc>>. Acesso em: 23/05/2017.

⁶ Informação disponível em: <<https://goo.gl/tPXqgM>>. Acesso em: 23/05/2017.

⁷ Disponível em: <<https://goo.gl/U4ScgW>>. Acesso em: 23/05/2017.

⁸ Checagens relacionadas ao tema analisado realizadas pela Pública (maio-set./2017): “Pai de primo de Aécio confirma desabafo: “Ele não honra a memória do pai e do avô”” (22/05/2017, <<https://goo.gl/uktakJ>>); “Donos da JBS saíram totalmente impunes com delação?” (01/06/2017, <<https://goo.gl/81DvTe>>); “Corrente erra ao considerar ilegal gravação de Temer sem autorização de juiz” (05/06/2017, <<https://goo.gl/RcBKtq>>); “Argumento de Lula em defesa de Temer é falso” (18/07/2017, <<https://goo.gl/HF1yot>>); “Checamos 8 frases da votação da denúncia contra Temer” (02/08/2017, <<https://goo.gl/PxFVTQ>>); e “Meirelles recebeu R\$ 50 milhões no cargo, mas repasse não é irregular” (04/08/2017, <<https://goo.gl/78VUIH>>).

um compromisso na agenda (considerado *Falso* pela *Lupa*) e que não sabia que Joesley Batista estava sendo investigado pela Polícia Federal (*Contraditório*). A avaliação da agência foi publicada no dia 23 de maio na *Folha* (LUPA, 2017). As fontes que embasam as checagens são descritas em cada resposta, e aquelas que se referem às ocorrências passadas contam com *link* para conferência do público. Assim como a *Pública*, a *Lupa* deu sequência à cobertura das denúncias em outras 16 matérias publicadas em seu site entre 17 de maio e 15 de setembro de 2017; destas, 10 correspondem a checagens de falas de personagens relacionados ao caso⁹.

Para além do caso analisado, debate-se, a seguir, a circulação de boatos e de informações falsas na contemporaneidade e a relevância que os projetos de *fact-checking* podem assumir neste contexto. Na sequência, são destacados exemplos de iniciativas brasileiras preocupadas em checar as notícias e capacitar jornalistas e demais interessados em atuar na área.

3 Relevância dos projetos de *fact-checking* no contexto da crise do jornalismo

O jornalismo atravessa uma crise sistêmica (HENN; OLIVEIRA, 2015), a qual afeta tanto o âmbito econômico quanto a credibilidade, legitimidade e governança dos veículos de comunicação (MEDITSCH, 2012; CHRISTOFOLETTI, 2015; 2017). Em palestra conferida no VI Seminário Aberto de Jornalismo, realizado em 2017 na Unisinos, o professor e pesquisador Rogério Christofolletti (2017) destacou que o jornalismo tem se distanciado da demanda do público e que, por isso, não é incomum

⁹ “Temer disse que encontrou Joesley Batista, mas não registrou reunião” (18/05/2017, <<https://goo.gl/jnMrU6>>); “Os dados equivocados usados na defesa do senador afastado Aécio Neves” (26/05/2017, <<https://goo.gl/BMsH77>>); “FH: ‘Se a pinguela continuar quebrando, melhor atravessar o rio a nado’” (15/06/2017, <<https://goo.gl/BqRqAk>>); “Temer sobre Joesley: de ‘grande empresário’ a ‘bandido notório’” (19/06/2017, <<https://goo.gl/3fhd4h>>); “Denunciado, Temer erra ao dizer que laudo tornou ilegal gravação de Joesley” (27/06/2017, <<https://goo.gl/LiAuE7>>); “As contradições do ministro do STF Gilmar Mendes na crise política” (05/07/2017, <<https://goo.gl/9cKavu>>); “Deputados erram ao falar da denúncia contra o presidente Michel Temer” (12/07/2017, <<https://goo.gl/u4MSFr>>); “Deputados ‘tropeçam’ ao analisar denúncia contra o presidente Michel Temer” (15/07/2017, <<https://goo.gl/3b7qhu>>); “As contradições de Rodrigo Maia na crise política brasileira” (18/07/2017, <<https://goo.gl/PYcww9>>); e “Ministro da Casa Civil exagera ao falar da liberação de emendas para a oposição” (01/08/2017, <<https://goo.gl/9jNJBf>>).

que as pessoas busquem informações em outros canais não-jornalísticos, incluindo naqueles que divulgam boatos e notícias falsas.

O debate sobre a circulação de conteúdo falso ou duvidoso na *internet* não é recente, é uma prática que inclusive se fortalece pela possibilidade do anonimato, antes mesmo da popularização dos sites de redes sociais. No jornalismo, o problema também não é exclusividade dos veículos *online*, mas é inegável o quanto as tecnologias digitais contribuíram para o aumento do fluxo de mentiras, inconsistências ou mensagens incompletas configurando material jornalístico.

Quando ainda da existência do site de rede social *Orkut*, Reule (2008) propôs uma discussão sobre a dinâmica dos rumores na web, a qual é absolutamente atual para pensarmos as problemáticas do presente contexto. Inicialmente, o rumor é uma informação não confirmada, que pode gerar graves consequências quando se constata como falsa. Reule (2008) explica que quando se trata de boatos ou de rumores, a veracidade não é algo questionável, mas sim a forma como a informação é passada. O sussurro, o grito ou a incoerência de encadeamento são aspectos que levantam dúvidas sobre sua autenticidade. A autora faz esses apontamentos sobre o boato e o rumor num contexto *offline*, mas se transpormos o raciocínio para uma situação nas redes digitais, não faltam exemplos que revelam o perigo dessa circulação.

Em 2014, uma mulher foi morta depois de ser espancada por moradores de Guarujá, no litoral de São Paulo. A agressão foi resultado de um boato gerado em uma página de um site de rede social que afirmava que uma mulher sequestrava crianças para utilizar em rituais de magia negra¹⁰. Um retrato falado foi divulgado na página, a mulher foi confundida na rua com esta imagem e os moradores do bairro, motivados pela suposta informação de que havia alguém sequestrando crianças no bairro, praticaram a violência, sem qualquer outro tipo de prova contra essa pessoa.

O *Orkut* foi encerrado, mas novos sites de redes sociais surgiram e continuam sendo lançados. As práticas de circulação de informações *online* foram incrementadas por *links* que se transformaram em *hashtags*, potencializando o alcance e a organização dos dados, acrescidas de formatos de imagem, áudio e vídeo. Mensageiros instantâneos contribuem para a movimentação de um fluxo informacional que resgata as mensagens

¹⁰ Informação disponível em: <<https://goo.gl/MhnsTt>>. Acesso: 14/09/2017.

publicadas nesses sites e ampliam os espaços pelos quais elas circulam e atingem ainda mais pessoas. Uma mentira, um equívoco ou uma história mal contada se perdem nessas linhas de conexão entre múltiplos atores sociais descomprometidos com processos de apuração e verificação.

A disputa eleitoral americana em 2016, como já dito, colocou em evidência um problema antigo, e a noção de pós-verdade destacada pela revista *The Economist*, que alertava sobre os perigos das condutas realizadas por Donald Trump, era grifada como uma disfunção social grave. O alerta, nesse sentido, era para que se percebesse que o propósito da mentira política é o de criar uma visão falsa do mundo, reforçando preconceitos. Nesses casos, sentimentos, e não fatos, seriam o mais importante, aquilo que guia as estratégias de convencimento. Para o jornalismo, esse tipo de estratégia é catastrófica, pois é o que impulsiona as publicações que circulam pelas redes com velocidade, ganhando muita visibilidade.

Os conceitos de circulação e acontecimento (BENETTI, 2010; BERGER, 2010; MEDITSCH, 2010) se tornam fundamentais para uma problematização mais aprofundada sobre a noção de pós-verdade no âmbito do jornalismo através das redes digitais. Tomando a pós-verdade como um acontecimento, Carvalho e Belda (2017) a consideram como um enunciado foucaultiano, ligado a um referencial, relacionado com outros enunciados e produzido por um sujeito do discurso. O raciocínio é construído a partir do argumento de que a verdade está ligada à proliferação de formações discursivas que, com base em Foucault (2013), os autores explicam que funcionam como diferentes espaços simbólicos, os quais são atravessados por discursos e práticas que acabam determinando as visões de mundo das pessoas e o que elas de fato podem enunciar. É como se cada um ouvisse o que quisesse ouvir e, nesse sentido, destacam, há mais disputa do que consenso em meio às interações.

Dois sentidos para a emergência da pós-verdade são apontados por Carvalho e Belda (2017). O primeiro deles entende-se que se aproxima do que já é discutido em alguns casos sobre produção de sentido através das redes (AQUINO BITTENCOURT; GONZATTI; GUERREIRO, 2017). Trata-se da incapacidade de se diferenciar no fluxo de informação nas redes os relatos de acontecimentos verdadeiros do que são mensagens e conteúdos inventados, e aqui os autores destacam os casos em que a circulação de informação possui fins políticos ou de luta pelo poder. O segundo sentido

está relacionado com a circulação e a recepção dos conteúdos, condicionados ou definidos por crenças e ideologias individuais. O argumento desse sentido é dado pelos pesquisadores com base no fato de que o consumidor dos conteúdos nas redes não é mais o receptor passivo do modelo de mídia tradicional, mas é importante diferenciar a passividade no processo de recepção da falta de interatividade desse modelo. As oportunidades midiáticas que se viabilizam pelas redes não despertam um indivíduo passivo. Senso crítico sempre existiu, o que é potencializado no ambiente digital são a expressão e a visibilidade, bem como a circulação de crenças, valores, opiniões e contextos diversos.

Na busca pela aproximação com a audiência para superar a crise, o jornalismo pode acabar confundindo *interesse público* com *interesse do público*, divulgando notícias que pouco (ou nada) contribuem para o exercício da democracia pelos indivíduos. Além disso, para atrair mais cliques e *likes* com conteúdos da última hora e *bombásticos*, os veículos correm o risco de não apurar corretamente as informações e divulgar *fake news*. Tal cenário reforça a importância de o jornalismo ir além do superficial e explorar a complexidade dos acontecimentos, de modo a dar subsídios à sociedade para que ela possa interpretar os fatos da melhor maneira possível. Na próxima seção, destacam-se algumas iniciativas que podem contribuir neste cenário.

4 Tentativas de checagem

No Brasil, destacam-se três propostas de *fact-checking*, dedicadas principalmente à política: Truco, *Agência Lupa* e *Aos Fatos*. O Truco, da *Agência Pública*, teve início em 2014 e objetiva verificar falas de políticos e de personalidades “para saber se são verdadeiras, sem contexto, contraditórias, discutíveis, exageradas, distorcidas, impossíveis de provar ou falsas”¹¹. A finalidade é “aprimorar o discurso público e a democracia”, responsabilizando as autoridades por suas declarações.

A *Agência Lupa* foi lançada em 2015¹² e incubada no site da revista *piauí*. O método de checagem começa com uma observação diária do que é dito por políticos, por líderes sociais e por celebridades; em seguida é dada preferência para afirmações

¹¹ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/G13hhF>>. Acesso em: 15/09/17.

¹² Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/gQ8syA>>. Acesso em: 16/09/2017.

de personalidades de destaque nacional, assuntos de interesse público e/ou que tenham ganhado visibilidade na imprensa. O repórter da *Lupa* apura o que foi publicado sobre o assunto, podendo recorrer a especialistas, bases de dados e informações públicas para contextualizar o tema. Com todas as informações possíveis em mãos, solicita a posição oficial de quem está sendo checado, dando oportunidade para que a pessoa se explique. As checagens são classificadas em 8 categorias (Figura 1):

Fig. 1 – Classificação das informações pela Lupa



Fonte: Agência Lupa¹³.

Fundado em 2015, o site *Aos Fatos* acompanha diariamente declarações de políticos e de autoridades de expressão nacional para verificar se estão falando a verdade. Utilizam um método baseado em sete etapas: seleção da declaração a partir de sua relevância; consulta à fonte original para verificação da veracidade; procura por fontes confiáveis; consulta a fontes oficiais para confirmar ou refutar a informação; consulta a fontes alternativas, para subsidiar ou contrariar dados oficiais; contextualização; classificação em: verdadeiro, impreciso, exagerado, falso, contraditório ou insustentável¹⁴.

¹³ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/F9c2By>>. Acesso em: 16/09/2017.

¹⁴ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/t51vyZ>>. Acesso em: 27/05/2017.

Essas três iniciativas são as únicas parceiras do *Google* no Brasil no projeto que insere um selo de verificação das informações no *Google* Notícias, novidade que chegou em fevereiro de 2017 ao país (GOOGLE BLOG, 2017). Ainda, *Pública*, *Lupa* e *Aos Fatos* integram a *International Fact-Checking Network* (IFCN)¹⁵, rede organizada pelo *Poynter Institute for Media Studies* que reúne as principais ações na área no mundo. Dentre as atividades da IFCN estão o monitoramento do trabalho de checagem, a organização de congressos para o debate do tema, a proposição de um código de conduta aos checadores e a oferta de suporte, treinamentos e informações acerca dos procedimentos de *fact-checking* aos seus membros.

Há também outras ações jornalísticas de checagem de fatos no Brasil, algumas que surgem de acordo com demandas específicas, como o “Mentirômetro”¹⁶ e “Promessômetro”¹⁷, atualizado em 2010 pela *Folha de S. Paulo*, e o já referido caso de checagem de *Zero Hora* em 2016; e outras que ainda estão em funcionamento, a exemplo do “É ou não é?”, do site de notícias *GI*¹⁸. Um levantamento publicado em 2017 pela *Duke Reporter’s Lab* aponta a existência de 114 equipes dedicadas ao *fact-checking*, em 47 países do mundo (REPORTERS LAB, 2017). No site do laboratório pode ser conferido um mapa com a localização dessas organizações¹⁹.

Vale destacar, ainda, ações como cursos gratuitos de capacitação para jornalistas e demais interessados em procedimentos de checagem²⁰; o Plano de Aula que visa ensinar estudantes a checar informações, desenvolvido pelo *Poynter Institute* e traduzido pela *Pública* (PÚBLICA, 2017b); e o “Manual de Verificação: um guia definitivo para a verificação de conteúdo digital na cobertura de emergências”, que, como o nome sugere, traz orientações aos jornalistas para o uso de dados gerados pelos usuários na rede (SILVERMAN, 2014).

Práticas voltadas à sociedade também merecem atenção, pois contribuem quando as checagens jornalísticas não estão acessíveis ou ainda não foram produzidas. Um dos exemplos é o manual com “Dicas para identificar notícias falsas”, elaborado

¹⁵ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/6S9dGp>>. Acesso em: 27/05/2017.

¹⁶ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/q2fnWa>>. Acesso em: 27/05/2017.

¹⁷ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/r6ytxg>>. Acesso em: 27/05/2017.

¹⁸ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/E3E37P>>. Acesso em: 27/05/2017.

¹⁹ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/1i3P75>>. Acesso em: 27/05/2017.

²⁰ Informações disponíveis em: <<https://goo.gl/2Fc6Ja>>. Acesso em: 27/05/2017.

pelo *Facebook*. São instruções simples (“Seja cético com as manchetes”, “Confira as datas”, “Busque outras reportagens”, etc.) (COMUNIQUE-SE, 2017), mas que podem auxiliar os usuários que comumente não percebem estes aspectos nos *links* que compartilham ou acessam na mídia social.

5 Considerações

A pesquisa exploratória empreendida neste trabalho abordou um breve panorama dos projetos jornalísticos de checagem de fatos que vêm sendo desenvolvidos no Brasil e debateu rapidamente a questão da pós-verdade e das notícias falsas. O descrédito generalizado com a imprensa, o crescimento das bolhas de informação, a falta de percepção sobre o que é boato, aliada à intensidade com que cada indivíduo se apega ao que quer acreditar e fazer com que o outro acredite, são alguns dos fatores que despontam como agravantes desse fluxo de inverdades.

A reputação de veículos compromissados com as boas práticas jornalísticas irrompe como artigo de valor, em meio à proliferação de páginas e de publicações voltadas apenas aos altos números de compartilhamentos para atender aos mecanismos de publicidade do duopólio *Google/Facebook*, que por mais iniciativas que empreendam na luta pelo combate às cadeias de falsas notícias, ainda visam lucro com a distribuição de conteúdo pelas redes. Não se trata de uma equação simples, por isso o exercício desenvolvido foi apenas exploratório, no sentido de verificar como esses projetos podem auxiliar no combate à pós-verdade e no funcionamento da democracia, pois, acredita-se, fornecem subsídios para que a sociedade desenvolva um pensamento reflexivo e crítico acerca dos conteúdos que circulam na *internet*.

Especificamente no caso analisado, as apurações realizadas pela *Pública* e *Lupa*, e por outros projetos não abordados no estudo, possibilitam ao cidadão esclarecer aspectos técnicos, como a viabilidade dos pedidos de *impeachment* do presidente, e informar-se sobre pontos essenciais do problema, como a veracidade de declarações de Temer relativas ao assunto. Tais checagens também se configuram como fontes de notícias alternativas a respeito do acontecimento, tendo em vista que veículos podem ter deixado de tratar questões relevantes por estas irem contra suas linhas editoriais. Além disso, todas as produções que averiguam a veracidade das

afirmações são positivas, afinal, o presidente e demais políticos são representantes da sociedade e têm o dever de prestar contas de suas ações públicas.

De modo mais amplo, as checagens permitem cercear pós-verdades e apresentar um panorama diferente daquele baseado apenas em crenças pessoais. Compreende-se que os projetos de *fact-checking* auxiliam os usuários na identificação de quais fontes (sites, páginas, veículos, etc.) costumam publicar informações confiáveis. Quanto mais ações desta natureza forem desenvolvidas, maior será o escopo de fatos checados, o que é ainda mais válido em ano eleitoral no país, quando há um aumento no fluxo de declarações e de promessas de candidatos. Destaca-se, também, que a verificação jornalística de notícias pode estimular o hábito nos indivíduos de observar se os conteúdos que acessam são credíveis ou não.

Mesmo que brevemente, acredita-se que o trabalho contribui para a ampliação das pesquisas na área e para a discussão sobre pós-verdade e checagem de informações no contexto atual. Ressalta-se, por fim, a importância do desenvolvimento de outros estudos sobre a temática, aprofundando e problematizando o fenômeno.

REFERÊNCIAS

AQUINO BITTENCOURT, M. C.; GONZATTI, C.; GUERREIRO, A. **Análise de Construção de Sentido em Redes Digitais: a política das diferenças no caso da Rede Ninja de Opinião**. Trabalho apresentado no GP de Comunicação e Cultura Digital do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba, Set. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/PbYdqA>>. Acesso em: 18 set. 2017.

BBC. **Na semana do impeachment, 3 das 5 notícias mais compartilhadas no Facebook são falsas**. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/qzeTGr>>. Acesso em: 21 maio 2017.

BENETTI, M. O jornalismo como acontecimento. In: BENETTI, M.; FONSECA, V. Pradelina da Silveira. **Jornalismo e Acontecimento: Mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010.

BERGER, C. Tipologias do Acontecimento Jornalístico. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. **Jornalismo e Acontecimento: Mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010.

CARVALHO, P. H. V.; BELDA, F. R. Multiparcialidade, dialogia e cultura participativa como reação à pós-verdade: uma abordagem discursiva sobre o jornalismo. **Culturas Midiáticas**, a. 10, n. 18, jan./jun., 2017.

CHRISTOFOLETTI, R. (Org.). **Questões para um Jornalismo em crise**. Florianópolis: Insular, 2015.

CHRISTOFOLETTI, R. **Jornalismo em cenário de crise: Ética e jornalismo**. In: SEMINÁRIO ABERTO DE JORNALISMO, 6., 2017, São Leopoldo. São Leopoldo: Unisinos, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/WQqkDH>>. Acesso em: 27 maio 2017.

COMUNIQUE-SE. **Facebook cria “manual” para internauta identificar notícias falsas**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/GVx1Th>>. Acesso em: 27 maio 2017.

DARNTON, R. A verdadeira história das notícias falsas. **El País**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/m4St1y>>. Acesso em: 22 maio 2017.

ECONOMIST. **Art of the lie**. 2016a. Disponível em: <<https://goo.gl/pY9MMo>>. Acesso em: 21 maio 2017.

ECONOMIST. **Yes, I’d lie to you**. 2016b. Disponível em: <<https://goo.gl/7kaWKB>>. Acesso em: 21 maio 2017.

ESTADÃO. **Câmara recebe nove pedidos de impeachment de Temer em dois dias**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/93wxtr>>. Acesso em: 21 maio 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **‘Se quiserem, me derrubem’, afirma Temer ao negar de novo a renúncia**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/JvPz1e>>. Acesso em: 23 maio 2017b.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

GOOGLE BLOG. **Selo de verificação de fatos chega à América Latina**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/freLey>>. Acesso em: 27 maio 2017.

GOOGLE TRENDS. **Principais pesquisas: 20 de maio de 2017**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/a4tjAV>>. Acesso em: 23 maio 2017.

HENN, R.; OLIVEIRA, F. M. Jornalismo e movimentos em rede: a emergência de uma crise sistêmica. **Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, v. 22, n. 3, jul-set, 2015.

ISTOÉ. **Menção a Michel Temer é destaque nos Trending Topics mundiais do Twitter**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/pdncWN>>. Acesso em: 21 maio 2017.

LUPA. **As inconsistências na defesa de Michel Temer**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/3RTyCa>>. Acesso em: 23 maio 2017.

MEDITSCH, E. Jornalismo e construção social do acontecimento. In: BENETTI, M.; FONSECA, V. P. da S. **Jornalismo e Acontecimento: Mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010.

MEDITSCH, E. **Pedagogia e Pesquisa para o Jornalismo que está por vir: A função social da Universidade e os obstáculos para a sua realização**. Florianópolis: Insular, 2012.

O GLOBO. **Dono da JBS grava Temer dando aval para compra de silêncio de Cunha**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/KPdLXM>>. Acesso em: 28 maio 2017.

OXFORD DICTIONARIES. **World of the year 2016 is...** 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/GQEBpo>>. Acesso em: 21 maio 2017.

PARISER, E. **O filtro invisível: O que a internet está escondendo de você**. E-book. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2012.

POST-TRUTH. In: OXFORD Dictionaries On-line. Reino Unido: University of Oxford. Disponível em: <<https://goo.gl/JNU74U>>. Acesso em: 21 maio 2017.

PRIOLLI, G. A era da pós-verdade. **Carta Capital**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/wmoaDh>>. Acesso em: 23 maio 2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

PÚBLICA. **Cobertura eleitoral**. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/YhKnNu>>. Acesso em: 23 maio. 2017.

PÚBLICA. **Gravação de Temer justifica impeachment?**. 2017a. Disponível em: <<https://goo.gl/7mYSA2>>. Acesso em: 23 maio 2017.

PÚBLICA. **Plano de aula gratuito ensina estudantes a checar informações**. 2017b. Disponível em: <<https://goo.gl/8C5ox7>>. Acesso em: 27 maio 2017.

REPORTERS LAB. **International fact-checking gains ground, Duke census finds**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/2NrbSQ>>. Acesso em: 27 maio 2017.

REULE, D. S. **A dinâmica dos rumores na rede: a web como espaço de propagação de boatos virtuais**. 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SILVERMAN, C. (Ed.). **Manual de Verificação**: Um guia definitivo para a verificação de conteúdo digital na cobertura de emergências. Tradução de Paradox Zero. Maastricht, Holanda: European Journalism Centre, 2014.

VIEIRA, L.; CHRISTOFOLETTI, R. Reflexões sobre o erro jornalístico em quatro portais noticiosos de referência. **Verso e Reverso**, São Leopoldo, v. 28, n. 68, p. 90-100, maio-ago. 2014.

ZERO HORA. **Confira se é verdade o que os candidatos de Porto Alegre falaram no primeiro debate**. 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/F7vems>>. Acesso em: 23 maio 2017.

Recebido em: 19.09.2017

Aceito em: 19.02.2018